

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 008/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **002/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, CNPJ. 09.486.392/0001-15, Estabelecido em Alameda Rio Negro, 1030 – Sala 603, Alphaville, na Cidade de Barueri - SP, referente à Prestação de Serviços Especializados em Consultoria Assessoria Pública e Acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados para esta Prefeitura Municipal de Mirador, valor de sua proposta de R\$ 1.980,00 (hum mil e novecentos e oitenta reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº. 02.002.04.122.0002.2005– elemento de despesa - 33.90.35.00.00.00 – Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL